



*Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul*

**PORTARIA CRO/RS N.º 239/2026**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a Conselheira, Dra. **FERNANDA CARDOSO FRANCO, CRO/RS nº 8718**, para representar a Autarquia em reunião com o Ex - Presidente da Comissão de Ética, de forma presencial, na sede desta Autarquia, no dia **17 de Junho 2026**.

**Art. 2º. DETERMINO** o Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro Secretário e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, 17 de junho de 2026.

**JANAÍNA CORTES GOMES**  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Odontologia do RS  
Gestão 2026-2027